

DIREITOS HUMANOS, EDUCAÇÃO PARA PAZ E A CULTURA DA VIOLÊNCIA: NECESSIDADE DO SÉCULO XXI

Luiz Alberto Pilatti¹
Thais Cristina dos Santos²
Nei Alberto Salles Filho³

RESUMO

O presente artigo tem como finalidade apresentar uma reflexão sobre a Educação para Paz baseada nos pressupostos dos Direitos Humanos. Por meio de da pesquisa bibliográfica e de caráter qualitativo tem como finalidade fomentar a necessidade da discussão sobre a criação de uma Cultura pela Paz e de DH por meio da discussão do grupo de pesquisa "Cultura de Paz Direitos Humanos e Desenvolvimento Sustentável". Considera-se então que a Educação para Paz é uma das grandes urgências do século XXI para a construção de uma capaz de enfrentar a cultura de violência pertinente em todas as sociedades. Logo, esta responsabilidade não é de apenas uma pessoa, ou de um educador, por chamar-se educação, torna-se responsabilidade de toda a sociedade em seus diversos espaços de relação social, quer seja na família, na academia ou na comunidade. Enfim, compreender que a alteridade quanto à proteção dos Direito Humanos, caminha além das quatro paredes de uma sala de aula.

Palavras-chave: Direitos Humanos; Cultura de Paz; Educação Humanizadora; Sustentabilidade; Cultura de Violência;

INTRODUÇÃO

Compreender paz como uma superação das diversas violências, requer buscar teoricamente possibilidades de construir práticas de intervenção, de modo que se saia do campo da utopia para o campo da ação e da transformação. Deste modo, o presente artigo busca apresentar uma reflexão sobre a Educação para Paz baseada nos pressupostos dos Direitos Humanos.

Por meio desta pesquisa bibliográfica de caráter qualitativo, tem-se como objetivo fomentar a necessidade da discussão sobre a criação da Cultura pela Paz. Considerando que a

¹ Professor orientador: Professor Titular pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR). Doutor em Educação Física (UNICAMP). lapilatti@utfpr.edu.br

² Doutoranda em Ensino de Ciências e Tecnologia (UTFPR). thais.pluskota@gmail.com

³ Professor Adjunto da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG/PR. Doutor em Educação pela Universidade Estadual de Ponta Grossa UEPG/PR, com Pós-Doutorado em Ensino de Ciência e Tecnologia (UTFPR). nei.uepg@gmail.com

Educação para Paz é uma das grandes urgências do século XXI para a construção de uma nova cultura capaz de enfrentar a cultura de violência pertinente em todas as sociedades.

Considerando que construir uma cultura de paz, é um processo de longo prazo, porém necessária, com mudanças baseadas em atitudes pacíficas (não passivas) que resultem em uma vida humana digna. Mudanças que precisam ser construídas no presente por todos os seres humanos para um futuro dignamente humano. Mudanças que favoreçam as vivências e convivências cotidianas.

METODOLOGIA

A partir do caráter qualitativo, a metodologia utilizada no presente artigo, foi pesquisa bibliográfica de caráter qualitativo, além, foi realizado, a revisão sistemática, de acordo com Mattos (2015), também nos permite buscar respostas a perguntas de pesquisas, após estarem claramente formuladas. Isto porque, a revisão utiliza de métodos sistemáticos e explícitos para recuperar, selecionar e avaliar resultados de estudos relevantes, e nos permite reunir e sistematizar os dados dos estudos primários.

REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 EDUCAÇÃO PARA PAZ

Educação para paz pode ser compreendida como a educação que abrange valores como a cooperação, respeito, justiça, solidariedade entre outros, que possibilitam a superação de uma cultura de violência (Jares, 2007). Segundo Dias e Matos (2015, p. 19) a educação para paz permite também o esclarecimento e o estímulo de pessoas para que se “mobilizem em favor de uma vida mais digna para a coletividade, em que a solidariedade, a cooperação e a aceitação do outro incidam diretamente nas relações interpessoais, conduzindo a uma convivência mais respeitosa e acolhedora”.

Segundo Salles Filho (2016) a paz precisa ser compreendida como movimento, como uma luta contra as injustiças, desfazendo a noção de que paz seria o mesmo que passividade, pois o que muitas vezes torna o homem e a mulher prisioneira (o) é acreditar evitar o conflito é estar em paz, isto porque a maior guerra e a maioria das injustiças ocorrem pelo silêncio.

É importante compreender que pela conjuntura atual das relações humanas, o mundo encontra-se em condição de urgência, do qual necessita de atenção e intervenção, para encontrar uma saída que assegure uma sensação de bem-estar coletivo e segurança individual, frente a grande cultura de violência que se espalha (TORREALBA, 2016). Por isso, buscar o conflito, para uma Educação para Paz, refere-se à busca pelo diálogo como alternativa para resolver os

conflitos, aprendendo a se relacionar sem prejudicar a integridade da pessoa humana, por meio da colaboração e da construção de uma cultura de paz.

Segundo Torrealba (2016) o homem é um ser social que se encontra nas relações sociais de uma forma contínua, participando constantemente, como um intercâmbio de experiências, por meio de eventos e situações, das quais, podem apresentar conflitos, por questões como a diversidade de opiniões, das formas de compreender e desenvolver as ideias. Contudo, em muitas vezes o aporte para a resolução destes conflitos de ideias é buscado pela violência, o que consequentemente gera mais violência, para reprimir as ideias daqueles que se opõe.

É por esta razão que Torrealba (2016) destaca a necessidade de homens e mulheres buscarem na cultura da paz a possibilidade para a resolução dos conflitos, de forma que se crie um ambiente pleno, harmônico, positivo, no qual todos possam apresentar suas ideias sem temer ser maltratados e assim poder conviver. Pois, compreender a opinião do outro não significa aceitar tudo e não dialogar, e sim, conviver pelo consenso, pelo diálogo.

Pois, paz é um processo dinâmico e contínuo. Este processo é discutido por Salles Filho (2016, p. 37) pelo princípio retroativo, do qual as “causas agem sobre os efeitos e os efeitos sobre as causas”, isto é, a paz ou uma cultura de paz, requer um aprendizado multidisciplinar e transdisciplinar, que se auto-organize, desfazendo modelos hegemônicos, e a compreenda dentro dos conflitos da humanidade, quer seja individual, em grupos ou organizações. Enfim. É um processo que ocorre na dinamicidade.

Mas se paz não é passividade, o que é paz? É não existência de guerras? Segundo Salles Filho (2016) não, paz é humano, ensinar a paz é ensinar a compreensão humana. E por sua vez, educar para paz é “uma das formas de transformação possível”, é enfrentar as violências e concentrar-se em alternativas educacionais coerentes e viáveis para criar uma cultura que desconsidere a violência e a intolerância, isto é, uma cultura de paz.

Enfim, construir uma cultura de paz, é um processo de longo prazo, mas de mudanças que são baseadas em atitudes pacíficas (não passivas) que resultem em uma vida humana digna. Mudanças que precisam ser construídas no presente por todos os seres humanos. Pois a Cultura de Paz “é um movimento permanente de construção e a Educação para Paz é o ramo pedagógico desta cultura” (SALLES FILHO, 2016, p. 164).

2.2 URGÊNCIA PARA O SÉCULO XXI

Para Torrealba (2016) descreve que para compreender a paz como processo transformador, é preciso conceber que a paz se alimenta e sustenta-se das ações e atitudes

realizadas no convívio, desde a relação no grupo familiar até o social, das quais, possibilita uma melhor qualidade de vida e acesso aos direitos humanos. Assim, uma Cultura de Paz deve focar nas habilidades sociais de todos os homens e mulheres integrantes da sociedade, impulsionando valores como a tolerância, a convivência pacífica, o respeito, enfim, valores humanos.

Compreender a relação de paz, homens e mulheres e o planeta, remete a que, criar uma Cultura de Paz é também criar uma cultura de respeito do ser humano com a natureza, com o meio ambiente em que vive, visto que não havendo uma sinergia entre ambos, pode-se chegar a um estado que o planeta não poderá mais corresponder recursos necessários para a vida humana, como água e alimento, logo, a própria humanidade prejudica-se (SALLES FILHO, 2016).

Enfim, uma ação, deixa-se de ser utopia, no momento que se torna “ação”, isto é, quando as teorias são postas em práticas nos seus diversos ambientes. Esta ação, pode-se ser facilitada, por meio das cinco pedagogias para Paz (SALLES FILHO, 2016) compreendendo os Valores e Direitos Humanos, a conflitologia, a ecoformação e a pedagogia das vivências e convivências. Estas pedagogias por sua vez, são fundamentadas por meio dos sete saberes propostos por Morin (2011) que visam fomentar a superar, são eles:

- **A cegueira do Conhecimento:** de modo que o conhecimento crítico possa contribuir com a sociedade, superando a tradicionalidade e contribuindo com o desenvolvimento humano. Um saber que ultrapasse a coleção de títulos e passe a colecionar conhecimentos transmitidos.
- **Princípio do Conhecimento pertinente:** valorização do pertinente, do conhecimento adquirido no cotidiano, das formas de viver, relacionar e conviver.
- **O ensino da Condição Humana:** a valorização do ser humano no seu cotidiano, nos seus grupos de relação, quer seja de amizade, familiar, de trabalho ou comunitária, considerando tanto a objetividade quanto a subjetividade, tanto a razão quanto a emoção.
- **O ensino da Identidade Terrena:** Reconhecimento do ser humano nas suas relações com a cultura, a natureza e todos os seres vivos.
- **Enfrentar as Incertezas:** Aprender a colher as incertezas, as dúvidas e os medos. Aprender a comunicar-se.
- **Ensinar a compreensão:** Compreender remete a preservação da vida, compreender-se dentro de um planeta, dividido por bilhões e bilhões de seres vivos. Milhares de vivências e conhecimentos.
- **A Ética do Gênero Humano:** Compreensão da ética das relações de solidariedade, importante para o desenvolvimento humano.

Cada saber busca dentro das culturas, das vivências as soluções para uma nova cultura, soluções não distantes das relações e não impossíveis. Logo, se aprendemos a odiar, também aprendemos a amar, e se somos capazes de aprender, não há mais utopia.

2. 3 CULTURA E INDÚSTRIA CULTURAL

Tratar cultura e criminalidade, não se refere à justificação do ato criminal, ou caracterizá-lo como específico de uma situação social financeira, e sim, a responsabilização social pela perpetuação do aumento da criminalidade, quer seja pelo fomento do consumismo, quer seja pelo fomento de ideologias, religiosas, políticas, morais, que não ocorrem apenas com pessoas “pobres de periferias”, mas ainda são os mais perseguidos e penalizados.

A cultura é um termo que pode ser explicado e reexplicado de acordo com cada época e conjuntura, sendo considerada por Eagleton (2011, pág. 9) como “uma das duas ou três palavras mais complexas de nossa língua”. A cultura vem muito ligada ao termo natureza, ao “natural” de “cultivo que cresce naturalmente”.

Do latim, a palavra “cultura” vem do *colere* – cultivar, habitar, adorar, proteger, isto é, uma vasta linha de significações, desde cunho político ao religioso, de culto e colonialismo (*colonus*). Isto significa que este, é um termo que traz consigo os resquícios de uma imensa transição histórica, decodificando diversas questões filosóficas, assim como a criminalidade. Logo o termo “sugere uma dialética entre o artificial e o natural, entre o que fazemos ao mundo e o que o mundo nos faz” (EAGLETON, 2011, pag. 10).

Com a evolução das sociedades, globalização, uma camada de informações foi cobrindo as sociedades de todos os lados, regiões e classes sociais, um controle social inconsciente da sociedade civil, mas de grande estratégia midiática e da elite. O produto da mídia, a televisão, os programas televisivos do dia a dia, jornais, rádios, internet, que sem o pensamento crítico, fomenta fortemente a alienação e repetição da criação de necessidades, que ocorre devido à sociedade ser dominada a cada dia mais, “pela falta de emoção e humanidade em nossa vida” (STREHLAU, 2012, pag. 6).

Temos por socialmente estabelecido um calendário de metas anuais e uma vida pré-agendada: deve-se aprender a andar no primeiro ano de idade, falar com dois, entrar para a escola com seis e terminar o ensino médio com dezessete - melhor ainda se no ‘combo’ vier um ensino técnico que nos coloque imediatamente no mercado de trabalho

-; Entramos na faculdade e na sequência devemos trabalhar, ter uma carreira sólida, comprar um carro (do ano, de preferência), assistir a novela as vinte e uma horas, comer fast-foods, pagar contas, casar com alguém do sexo oposto, comprar uma casa com trinta anos e pagar o instituto de previdência para ter uma aposentadoria de miséria quando não pudermos mais trabalhar.

Com tantos controles inconscientes, a sociedade, vai se moldando em uma indústria cultural de massa, com seus movimentos controlados, sua liberdade sujeitada a status sociais, conceitos de “moda, beleza, riqueza, saúde”. Logo ao observar a relação da manipulação cultural, pode-se perceber que a criminalidade, não pode mais, ser analisada, sem a compreensão do contexto social cultural, principalmente em uma sociedade capitalista, consumista, onde o “valor” refere-se ao “ter” e não mais ao “ser”.

A manipulação cultural pela indústria de massa é uma forma de reprodução do poder simbólico em um sistema ideológico, caracterizando a dominação de um pequeno grupo como classe dominante, que detém monopólio de capital cultural (e econômico, tendo em vista que a estrutura social atual permite quase sempre que tenha capital cultural quem possua capital econômico) sobre uma classe dominada, sem posse de instrumentos culturais e materiais – sobretudo tempo livre e capital cultural -, essenciais para uma formação social desenvolvida, o que influencia na participação política dos indivíduos (STREHLAU, 2012, pag. 6).

Esta manipulação está em que Theodor W. Adorno (2009) descreve não significar menos do que a manipulação da ideia de que tudo existe antes de nascermos, e por isso, tudo precisa se perpetuar. Como, por exemplo, a relação de trabalho e o tempo livre, em que as pessoas acreditam que agem por vontade própria. Logo, o autor ressalta que essa “vontade” é na realidade, modelada por aquilo de que desejam, isto é, estar livres fora do horário de trabalho. Percebe-se então, que este sentimento de liberdade, de tempo para descansar, fazer o que “quer”, na realidade, é apenas um meio, de manter o sujeito mais produtivo, para fomentar ainda mais o capitalismo, e em sua “folga” o consumismo, incentivado pela indústria cultural.

Através de Adorno (2009) percebe-se que tudo não passa de uma representação do contexto, de onde o indivíduo nasce, como parte da sociedade, da cultura, da tradição.

Uma tradição criada hoje pelo capitalismo, para “dar” a noção de “tempo livre” para restaurar a força de trabalho, sendo este “tempo”, um mero apêndice do trabalho.

Pode-se perceber que as atuais explicações para compreender as práticas de crimes, controle e de punição, tornam-se cada vez mais inapropriadas ao refletirmos sobre a indústria cultural, principalmente com o incentivo negativo midiático. Medidas ineficazes que evidenciam a necessidade de uma aproximação teórica, que permita perceber a dinâmica cultural na postura das alternativas de pena para compreensão das práticas de crime, assim como seu controle.

Dentro desta reflexão, compreende-se que a causa do crime não é tão apenas o sujeito, mas a sociedade, sendo o crime, um fenômeno coletivo decorrente de uma visão moralista, muitas vezes estabelecida de um grupo minoritário para à sociedade. Mediante a um apelo cultural do crime para o ofensor, principalmente sendo este o pobre, o negro, o sem escolaridade e possibilidades de defesa, diferentemente ao crime do colarinho branco, diariamente abafado pela mídia.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A importância da discussão de uma cultura de paz, parte dos pressupostos dos últimos acontecimentos pós eleições presidenciais, das quais, midiaticamente, a violência, tornou-se justificativa, para abertura de discurso de ódio e culpabilização das classes mais vulneráveis, sem a reflexão e a leitura de classe, perante a realidade social e histórica no Brasil. Desta forma, destaca-se que a cultura da criminalidade em seu sentido geral, é discutido por Redmon (s/a) enquanto produtos de controles, fomentado por cultura industrial, como “construções criativas”.

Por isso, estas vastas informações necessitam ser analisada em termos de significados aos quais representam, principalmente, pela cultura caminhar de mãos dadas com o intercurso social (EAGLETON, 2011), logo, a perpetuação ou não de uma determinada questão ou problemática, vai de acordo, com as inferências e lutas sobre o assunto. Isto é, generalizar que a violência apenas existe nas periferias, significa desconsiderar a origem real da violência histórica, que se inicia dentro do próprio sistema, isto é, uma violência estrutural.

Em relação a cultura do crime Redmon (s/a) procura destacar como o poder afeta as construções ascendentes e descendentes de fenômenos criminológicos: regras criadas,

regras quebradas, interação constante do empreendedorismo moral, inovação moral e transgressão, representações de mídia do crime.

Estas representações, podem ser observadas pelo “desvio não discriminado” das elites políticas e financeiras, e demonstrações públicas de “emoção por vítimas do crime”. Nestes casos, para Redmon (s/a) a experiência do crime e do controle do crime é moldada pelos significados que lhe são atribuídos e pelo estoque cultural de referências históricas, formas de poder estabelecidos e em evolução e percepções cotidianas comuns das quais esses significados são extraídos.

Exemplo sobre esta relação na contemporaneidade são os crimes, relacionados à sexualidade feminina, o pavor pela homossexualidade, posições políticas e religiosas, questões características de culturas diversificadas, que em geral, são utilizadas como “justificativas” para a criminalidade, e muitas vezes apoiadas por reproduções midiáticas, ao fortalecer questões como máximo, tentativa de perpetuação do patriarcalismo, o aumento do sexíssimo, da homofobia, xenofobia, entre outros.

Logo, a necessidade deste processo reflexivo parte da importância sobre os processos de formação cultural, assim como de condutas sociais e por sua vez, as transformações sociais. Neste caso, a minimização da criminalidade, reincidência criminal, justiça social e principalmente uma mudança na cultura da sociedade e na construção da Cultura da Paz.

O processo reflexivo contribui para a construção do pensamento crítico, para a necessária compreensão de que o crime não é uma consequência de classe, de que não são apenas “pobres que cometem crimes”, de que a sociedade contribui para a perpetuação do crime, através das reproduções midiáticas alienantes e acríticas. E por esta necessidade de mudança cultural que se destaca dois fatores que podem contribuir para esta mudança, sendo estas a Cultura da paz e a cultura de direitos humanos, isto é, uma dignidade humana a todos os seres humanos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo sobre a cultura do crime fomentado por diversos autores é uma forma alternativa de compreender a representação da criminalidade, e servir como uma forma de buscar formas de prevenção e até mesmo minimização da criminalidade. Certamente, existem diversas formas, técnicas e métodos para esta análise, no entanto, ao longo da

história humana, pode-se observar que um posicionamento unicamente positivista e condenatório, sem analisar os processos sociais que possam vir a interferir num determinado crime, não está obtendo resultados concretos, logo a criminalidade continua aumentando e os sistemas carcerários também, contanto com cada vez mais superlotação.

O estudo da indústria cultural, também, representa como uma nova forma que a sociedade pode ser analisada, tanto por questões da criminalidade como da própria cultura, isto é, até que ponto uma dada situação pertence ou não a uma determinada comunidade, ou grupo de pessoas. Compreender até que ponto e como a sociedade vem fomentando inconscientemente a perpetuação do consumismo, da crença de necessidade de coisas que na verdade não necessitam.

O que contribuem também, para compreender por que na maioria dos crimes cometidos, os crimes que mais ocorrem são os relacionados ao patrimônio, às coisas materiais, isto quando não nos referimos aos crimes de corrupção. O que leva a reflexão de que na contemporaneidade a indústria cultural não atinge apenas uma única população, porém, sabe-se quem são os mais fortemente prejudicados tanto antes de um delito, quanto durante e depois da absolvição, sendo isolado e estigmatizado.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos a oportunidade cedida pelos orientadores Luiz Alberto Pilatti, a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) e Nei Alberto Salles Filho e, a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior (CAPES) pela oportunidade de bolsa no doutorado.

REFERÊNCIAS

ADORNO, Theodor W. **Tempo livre. In Indústria cultural e sociedade.** 5. ed. Tradução de Maria Helena Ruschel. São Paulo: Paz e Terra, 2009. p. 71

BITENCOURT, César Roberto. - **Tratado do Direito Penal: Parte Geral 1.** 17º Edição. Editora Saraiva. 2012.

CHAVES, Leandro Santos; SANCHEZ, Cláudio José Palma. **A Evolução histórica do Direito Penal positivado no Brasil.** 2009. Disponível em: <<http://intertemas.unitoledo.br/revista/index.php/ETIC/article/viewFile/2238/2222>> Acesso em: 19 de dezembro de 2016.

Dias, Lúcia Vanda Rodrigues; Matos, Kelma Socorro Lopes de. **Educando para Paz com valores Humanos na roda da capoeira**. In Matos, Kelma Socorro Lopes de (org.). **Cultura para Paz, Educação e Espiritualidade II**. Fortaleza: Imprece; Eduece, 2015.

EAGLETON, Terry. A ideia de cultura. 2º Edição. São Paulo: UNESP, 2011.

ESCOTESKI, Ana Carolina. Cartografias dos estudos culturais. Belo Horizonte: Autentica, 2001.

FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir – **História da violência nas prisões** – Tradução de Raquel Ramallete. 36. Ed. Petrópolis: Vozes, 2009.

GADELHA, Paulo de Tasso Benevides.- **Das Penas Alternativas** – Revista ESMAFE – Escola de Magistratura Federal da 5º Região. Disponível em: <<https://www.trf5.jus.br/documento/?arquivo=Das+penas+alternativas+-+Paulo+Gadelha.pdf&tipo=p11>> Acesso em: 19 de dezembro 2016.

REDMON, David – **What is Cultural Criminology**. Blog University of Kent. Publicado em: s/a. Disponível em: <<http://blogs.kent.ac.uk/culturalcriminology/>> Acesso em: 03 de janeiro de 2017.

SALLES FILHO, Nei Alberto. **Cultura de Paz e Educação para Paz: Olhares a partir da teoria da complexidade de Edgar Morin**. Tese de Doutorado. 2016. Disponível em: <http://tede2.uepg.br/jspui/bitstream/prefix/1211/1/Nei%20Alberto%20Salles%20Filho.pdf> Acesso em: 15 de outubro de 2017.

STREHLAU, Juliana Chaves. - **CRIMINOLOGIA CULTURAL**. –Monografia, Rio Grande do Sul, 2012. Disponível em: http://www3.pucrs.br/pucrs/files/uni/poa/direito/graduacao/tcc/tcc2/trabalhos2012_2/juliana_strehlau.pdf Acesso em: 03 de janeiro de 2016.

TORREALBA, Yonis Eduardo Romero. **Habilidades Sociales para el desarrollo de una cultura de paz**. UPEL-IPB. Disponível em: <http://revistas.upel.edu.ve/index.php/educare/article/view/1565> Acesso em: 15 de outubro de 2017.